



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 075 /2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando a realização de estudos técnicos visando a transferência do horário de funcionamento da feira livre municipal, atualmente realizada aos sábados no período das 7h às 12h, para um novo horário das 16h às 20h.

Justificativa:

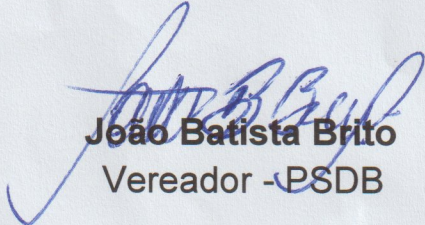
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente solicitação se fundamenta nas condições climáticas da região pantaneira, caracterizada por temperaturas elevadas, especialmente no período da manhã e próximo ao meio-dia. O calor intenso tem impactado diretamente feirantes, trabalhadores e a população em geral, causando desconforto e possíveis riscos à saúde.

A alteração do horário para o período da tarde/noite proporcionará melhores condições de trabalho aos feirantes, além de maior conforto aos consumidores, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o comércio local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2026.


João Batista Brito
Vereador - PSDB